



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



INDICAÇÃO Nº 147/2025

CRISTINA AYDAR ARANTES, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

A MANUTENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CUIDADOS CONSTANTES COM O LOCAL ONDE OCORRE O DEPÓSITO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO DISTRITO INDUSTRIAL, ATÉ QUE A EMPRESA LICITADA TOME POSSE E PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

É necessário que sejam adotadas medidas urgentes de manutenção, limpeza, fiscalização e cuidados, pois o referido espaço, destinado à coleta e separação de materiais recicláveis, encontra-se em condições inadequadas, apresentando problemas de conservação, acúmulo irregular de resíduos e até o descarte de animais mortos que se decompõem no local, o que gera mau cheiro, contaminação, proliferação de insetos e riscos graves à saúde pública.

Portanto é imprescindível que o poder público realize ações imediatas e contínuas de limpeza, desinfecção, manutenção e fiscalização, garantindo que o barracão permaneça em condições adequadas de higiene, segurança e funcionalidade, até o início das atividades pela empresa.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 20 de outubro de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES
– Vereadora Partido Liberal –

Lido em plenário na 16^a sessão ordinária, realizada dia 20/10/2025.

Encaminhado através do ofício Nº 77 / 2025.